



Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Livro nº 02	REGISTRO GERAL	Ficha nº 001 Ano 1994
Matrícula Nº 25.531 Data: 18 de Agosto de 1994		
IMÓVEL:- UM TERRENO, situado no lugar "PRAIA BONITA", zona rural do Distrito do Saí, deste Município de São Francisco do Sul-SC., desmembrado de área maior, constituído pelo área 03 (três), medindo 71,00 metros de frente para o lado Im par da Estrada Geral que liga Vila da Glória/Figueira do Pontal no Itapoá, distante 300,00 metros da Rua que dá acesso a Praia Bonita e que tem sua entrada do lado oposto, e medindo 71,00 metros de largura nos fundos com terras da Comfloresta, e medindo 2.926,00 metros de extensão so lado direito de quem de frente olha o imóvel com terras de Basílio Vilani, e medindo 2.892,60 metros do lado esquerdo com terras de João do Carmo, encerrando a área de 204.814,72 metros quadrados. Cadastrado no Incra sob nº 801089005142-6. PROPRIETÁRIO:- RAUL GERALDO DA ROCHA, lavrador, portador da CI.nº 2/R-2.057.768-SSP-SC., e inscrito no CPF.sob nº 249.125.499-91, e sua mulher CUSTODIA FELIX DE SOUZA ROCHA, do lar, portadora da CI.nº 2/R-2.511.985-SC., e inscrita no CPF sob nº 687.732.009-30, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no lugar Praia Bonita, Distrito do Saí, neste Município. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula aberta com o desmembramento do imóvel da transcrição nº 11.243, fls. 214, do Livro 3-I, desta Circunscrição, conforme processo datado de 18 de Agosto de 1994, e arquivada na Pasta nº 01, sob nº 12/94.0 Oficial <i>Alberto Gameiro de Camargo</i> ===== R-01-25531 - São Francisco do Sul, 03 de setembro de 2008. TRANSMITENTE:- Raul Geraldo da Rocha e Espólio de Custódia Felix de Souza Rocha, já qualificados. ADQUIRENTE:- BASILIO VILLANI, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº.795.553-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº.028.770.669-91, nascido em 03/09/1940, casado com Precides Paiola Villani, portadora da Carteira de Identidade nº.728.294-0-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº.813.480.379-20, nascida em 08/07/1942, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº.6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Estrada Geral, s/nº, Estância Glória da Vila, Praia Bonita, Distrito do Saí, nesta cidade. TÍTULO:- Ação de Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa. FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação, oriunda da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº.061.98.002864-8 de Ação de Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, devidamente homologada pelo MM. Juiz de Direito Ricardo Rafael dos Santos. VALOR:- R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais). OBS:- Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº.801089005142-6, ITBI devidamente recolhido, no valor de R\$-1.200,00 (Mil e duzentos reais) com autenticação mecânica sob nº.08100220808002199 no Banco Besc, e FRJ no valor de R\$-180,00 (Cento e oitenta reais) com autenticação mecânica sob nº.0.2C9.C67.FFE.A55.678 no Banco do Brasil. Protocolo nº 22117 livro 1/G fls. 21 de 22/8/2008. Emol. R\$ 486,69 + Selo R\$ 1,00. Eu <i>(Jorge Gameiro de Camargo Filho)</i> - Auxiliar Registral, digitei e imprimi. E, eu ALBERTO GAMEIRO DE CAMARGO <i>Alberto Gameiro de Camargo</i> DELEGADO DO SERVIÇO REGISTRAL, subscrevi continua no verso...		

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: José Camargo
São Francisco do Sul - Sta. Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYC4Q-3AVZF-JMTDJ-FM34A>



2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular

Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto

Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande

(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula Nº 25.531

AV-002-25.531 - São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2012.

AVERBAÇÃO DE CONSTRICÇÃO:- Em vista do Ofício nº.6646549, datado de 02 de Outubro de 2012, oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, referente aos autos nº.2008.70.00.032203-OPR, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Kely Cristina Laurentino, por ordem da MM. Juíza Federal Substituta Dra. Giovanna Mayer, fica o presente imóvel, na sua integralidade, com CONSTRICÇÃO, referente a Ação Civil Pública, tendo como Autor: Ministério Público Federal e Outro, e como Réu: Basílio Villani. Protocolo nº27153 livro 1/K fls. 298 de 19/10/2012. Emol. Nihil + Selo Isento. Eu, Bruna Lopes Dantas Batista - Auxiliar Registral, digitei e imprimi. E, eu ALBERTO GAMEIRO DE CAMARGO - DELEGADO REGISTRAL, subscrevi.....

AV.003-25.531

- São Francisco do Sul, 11 de março de 2015.

AVERBAÇÃO DE PENHORA:- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação oriundo da 5ª Vara Federal do Município e Comarca de Joinville/SC referente à Execução Fiscal nº.5026070-57.2014.404.7201, tendo como exequente o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e como Executado Basílio Vilani, assinado eletronicamente em 05 de Fevereiro de 2015 pelo MM. Juiz Federal Marcos Francisco Canali, fica para todos os fins e efeitos de direito PENHORADO o presente imóvel. O referido é verdade e dou fé. Emol. Nihil + Selo Isento. Eu, Bruna Lopes Dantas Batista - Escrevente Registral, Escrevi. E, eu ALBERTO GAMEIRO DE CAMARGO - DELEGADO REGISTRAL, subscrevi.....

AV.4-25.531.

São Francisco do Sul, 24 de julho de 2025.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA ELETRÔNICA:

Nos termos do art. 653, §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, averba-se que os atos subsequentes serão realizados exclusivamente em meio eletrônico. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 38.947, de 23/07/2025. Emolumentos: Não Incidem. + ISSQN R\$ 0,00 + FRJ R\$ 0,00 = Totalizando R\$ 0,00. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HMT25482-AQLX. Assinado digitalmente por Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial Substituto, 24/07/2025 18:27:21.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYC4Q-3AVZF-JMTD-J-FM34A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Ficha nº. 02.

CNM: 150110.2.0025531-90.

Matrícula nº. 25.531

São Francisco do Sul, 18 de agosto de 1994.

AV.5-25.531.

São Francisco do Sul, 24 de julho de 2025.

PENHORA: Devedor: **BASILIO VILLANI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 028.770.669-91. Credor: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.659.166/0001-02, com sede em SCEN, trecho 2, Ed. Sede, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.818-900. Conforme Mandado de Penhora nº 720013327608, expedido em 17/07/2025, **este imóvel está penhorado na Execução Fiscal nº.5013261.30.2017.4.04.7201/SC**, por determinação do Exmo. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas, Dr.Cláudio Gonsales Valerio. Este imóvel foi avaliado por R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O valor da dívida é de R\$ 32.844,96 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 38.947, de 23/07/2025. Emolumentos: Não Incidem. + ISSQN R\$ 0,00 + FRJ R\$ 0,00 = Totalizando R\$ 0,00. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HJQ03229-XJG8. Assinado digitalmente por Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial Substituto, 24/07/2025 18:33:43.

2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYC4Q-3AVZF-JMTDJ-FM34A>



Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul

Andressa Lima de Castro Melo - Oficial de Registro Titular
Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto
Avenida Dr Nereu Ramos, nº.370, Sala C, Rocio Grande
(47) 34440877 - e-mail: 2risaofranciscodosul@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 25.531

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes neste Ofício, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. Expedida nos termos do art. 697 do Código de Normas da CGJ/SC em vigor. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul - SC, 24 de julho de 2025.

Guilherme Lopes Bicudo de Castro - Oficial de Registro Substituto

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



****VÁLIDA POR 30 DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYC4Q-3AVZF-JMTDJ-FM34A>